Fls:Nº 01
Proc.Nº 914/2022

INDICAÇÃO Nº. 856/2022

IND

"Dispõe sobre criação do Hemocentro Móvel, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de criação do Hemocentro Móvel, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar. Conforme pede a propositura.
Em 19/04/2022
Presidente

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador percebeu a necessidade de criação de um "Hemocentro Móvel", no intuito de incentivar a doação de sangue e facilitar a vida dos doadores evitando a locomoção até o banco de sangue convencionais. Sabemos da necessidade de incentivar a doação, visto que os estoques estão frequentemente com baixos níveis de sangue.

O ideal é que o Hemocentro Móvel seja levado até empresas, faculdades, praças, shoppings e diversos outros locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
18-ABR-2022 14:58 000106/2 1/2

Nº 055